

RESOLUÇÃO N° 71/2021
(Publicada no Diário Oficial de 02/07/2021)

Renova a habilitação da MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., aos benefícios do PROIND.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802 de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.2020.2021.0001514-23,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a habilitação da MULTINOVA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 92.475.250/0008-72 e IE nº 128.560.747NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, concedidos através da Resolução nº 52/2019, por mais 2 (dois) anos, com prazo contado a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL
Presidente